



A criança merece o melhor



INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL
E PEDIATRIA ESPECIALIZADA

Relatório de Gestão

Outubro de 2023

CONTRATO DE GESTÃO SES-DF

nº 076/2019

(Processo SEI nº 060-00263944/2018-18)

Icipe

Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada

Brasília, 31 de outubro de 2023

Sumário

1. Apresentação	4
2. Introdução.....	4
3. Atividades, ocorrências e outros aspectos relevantes.....	5
4. Assistencial.....	7
5. Desempenho e Qualidade.....	13
6. Assistência Farmacêutica Ambulatorial.....	14
7. Comissões.....	15
8. IN TCDF 02/2018	16
9. Execução Financeira e Patrimonial.....	17
10. Gestão de Pessoas.....	23
11. Ensino e Pesquisa.....	27
12. Comunicação, mobilização e eventos	29
13. Outras informações.....	30

[Handwritten signatures]

Relação de Anexos

1. Exames por métodos gráficos realizados, sem código SIGTAP
2. Exames laboratoriais realizados, sem código SIGTAP
3. Exames laboratoriais ofertados à rede SES-DF
4. Farmácia Ambulatorial - medicamentos e materiais dispensados
5. Farmácia Ambulatorial - itens adquiridos no mês para dispensação
6. IN TCDF 02/2018 - Despesas
7. IN TCDF 02/2018 - Pessoal
8. IN TCDF 02/2018 - Contratos
9. Bens permanentes adquiridos no mês
10. Nota fiscal de bens permanentes adquiridos no mês
11. Demonstrativos financeiros do contrato de gestão e/ou de resultado
12. Extrato da conta bancária e de aplicações financeiras
13. Plano de contas
14. Relatório gerencial, extrato financeiro de todas as contas bancárias conciliadas e contas caixas movimentadas pelo instituto
15. Relatório gerencial evidenciando a movimentação financeira diária (Livro diário)
16. DFC do mês de referência
17. DRE com periodicidade quadrimestral
18. Certidões Negativas
19. Notas Fiscais dos produtos e serviços adquiridos
20. Relação de cedidos
21. Registro de ponto
22. Relação de contratados
23. Quadro sintético e analítico da folha de pagamento
24. GFIP-SEFIP
25. GRF
26. GPS
27. Relação dos funcionários com estabilidade provisória
28. Comprovante de Declaração das Contribuições a Recolher à Previdência Social
29. Acordo Coletivo de Trabalho-ACT
30. Relação de Empregados-RE gerado pelo sistema FGTS e SEFIP
31. Pessoal celetista contratado em substituição aos estatutários (cedidos)
32. Capacitação – desenvolvimento de pessoas
33. Educação na Saúde
34. Contrato de Gestão e Termos Aditivos - TA
35. Apresentação dos dados mensais - AIH, APAC e BPA
36. Estrutura Organizacional
37. Endereço, telefone, horário de funcionamento e relação dos serviços disponibilizados

1. APRESENTAÇÃO

O Icipe

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe, associação de direito privado, sem fins econômicos ou lucrativos, foi criado em 22.05.2009 pela Associação Brasileira de Assistência às Famílias de Crianças Portadoras de Câncer e Hemopatias – Abrace, com o objetivo de promover assistência à saúde, mediante a prestação de serviços hospitalares e ambulatoriais e também no desenvolvimento de ensino e pesquisa em saúde.

O HCB

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar – HCB nasceu do desejo de um grupo de pais e médicos, da rede de saúde pública do DF, em proporcionar assistência digna e de qualidade às crianças portadoras de doenças oncohematológicas. Em 19.05.2004 a Abrace firmou convênio com a SES-DF, captou recursos diretos da comunidade e construiu o Bloco I do HCB, que foi totalmente planejado em parceria com a SES-DF, para atendimento ambulatorial da oncologia e de outras 22 áreas de atuação da pediatria especializada. Em 2009 a edificação, com equipamentos e mobiliário, foi doada à SES-DF.

Em 2018 foi inaugurado o Bloco II do HCB, erguido por meio de convênio entre o Governo do Distrito Federal - GDF e a Organização Mundial da Família – OMF (*World Family Organization*), com a interveniência da Abrace, destinado ao atendimento hospitalar.

O HCB, inaugurado oficialmente em 23.11.2011, atua por meio de Contrato de Gestão firmado entre a SES-DF e o Icipe, e integra a rede pública de assistência à saúde do Distrito Federal (Decreto 34.155, de 21.02.2013), buscando contribuir para a constante melhoria da assistência e das condições de saúde da população. Os serviços terciários de média e alta complexidade oferecidos pelo HCB são exclusivamente voltados para o atendimento da população pediátrica, usuária do SUS.

2. INTRODUÇÃO

Este relatório apresenta os dados relativos à prestação de contas de receitas e dos gastos efetivamente realizados no mês de **outubro de 2023**, pelo Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe para “*administrar, gerenciar, operacionalizar, organizar, implantar, manter e executar as ações de assistência e serviços de saúde prestados pelo Hospital da Criança de Brasília José Alencar – HCB*” conforme estipulado no Contrato de Gestão-CG SES-DF nº 076/2019.

Conforme artigo 21 da Portaria SES-DF 345, de 22.08.2023 (DODF 160, de 23.08.2023), “O Contratado deve enviar à COEMAC/SAIS/SES suas prestações de contas mensais até o 15º dia útil do mês subsequente.”

3. ATIVIDADES, OCORRÊNCIAS E OUTROS ASPECTOS RELEVANTES

HCB e HMIB operaram criança no útero da mãe

Em outubro, médicos neurocirurgiões do HCB participaram de cirurgia de mielomeningocele (também conhecida como espinha bífida), realizada no Hospital Materno Infantil de Brasília (HMIB), em criança de 20 semanas de gestação. Foi a primeira vez que esse procedimento foi realizado em Brasília. Os dois hospitais atuaram em conjunto para garantir o sucesso do atendimento.

Visita de Recertificação ONA

Nos dias 26 e 27 de outubro o HCB recebeu visita de recertificação da ONA (Organização Nacional de Acreditação). Durante a avaliação, o IBES (Instituto Brasileiro para Excelência em Saúde) examinou a estrutura, os processos e os resultados da instituição em relação ao cumprimento dos requisitos estabelecidos no Manual Brasileiro de Acreditação (versão 2022-2025) e o aprimoramento contínuo de seus processos. O resultado deverá ser anunciado em novembro.

3.1. UTI Pediátrica (Peixe)

No dia 06.03.2023 foi celebrado o 20º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 076/2019, tendo por objeto o acréscimo de 10 leitos de UTI Pediátrica, por até 6 meses (março a setembro de 2023).

A ativação iniciou-se no dia 6 de março, inicialmente com 6 leitos, ampliados para 10 leitos no dia 15 de março.

Embora o 20º Termo Aditivo tivesse vigência até setembro de 2023 houve pedido da SES-DF, que tramita no SEI (*processo 0006000022713/2023-13*), no sentido de incluir 8 leitos aos 38 já contratados no contrato de gestão em vigor. Para evitar descontinuidade e prejuízo no atendimento, a UTI Peixe continua funcionando normalmente, até a celebração de novo termo aditivo.

O acordo inclui cumprimento de meta quantitativa e metas qualitativas, conforme quadro abaixo, que demonstra a dimensão, o indicador, a meta e o realizado mês a mês:

Dimensão	Indicador	Meta	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23
Quantitativa	Tempo médio de permanência em UTI	≤ 15 dias	8 dias	8,5 dias	7,6 dias	8,4 dias	7,6 dias	12,6 dias	12,8 dias	12,2 dias
Qualitativa	Densidade de Infecção Primária de corrente sanguínea (laboratorialmente confirmada), associada a cateter venoso central (CVC)	≤ 20‰	0‰	10,4‰	0‰	0‰	6,13‰	9,47‰	14‰	0‰
	Densidade de Incidência Pneumonia associada a Ventilação Mecânica – PAV	≤ 3 ‰	0‰	0‰	0‰	0‰	0‰	5,29%	0%	0%
	Taxa de Reinternação na UTI < 24 hs da alta	< 2%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
	Taxa de Mortalidade Padronizada (mortalidade observada / mortalidade esperada) – Pediatric Index of Mortality PIM 3	≤ 1,3%	0%	0%	0,9%	0,5%	0%	1,4%	0%	2,5% (*)

(*) no mês de outubro, das 11 saídas da UTI Peixe, 2 foram óbitos, de pacientes graves, portadores de cardiopatias congênitas e outras comorbidades associadas. Um dos pacientes estava em cuidados paliativos não oncológicos.

3.2. Economia gerada após negociação do HCB

O HCB se empenha em realizar negociações constantes com fornecedores, buscando com isso uma economia cada vez maior e melhor aplicação dos recursos públicos. No mês, foi gerada economia de **R\$ 199.902,60**, fruto de negociações após o fechamento de novos processos e em renovações contratuais, em que se obteve descontos:

- ✓ na aquisição de bens e serviços: **R\$ 195.137,38**; e
- ✓ em termos aditivos a contratos: **R\$ 4.765,22**.

3.3. Parceria com a sociedade civil

Voluntariado

O trabalho voluntário, considerado um dos pilares da Instituição, é realizado em parceria com a Abrace, que faz captação de pessoas e treinamento. Após recebidos pela Abrace, os voluntários são encaminhados ao HCB, onde recebem treinamento específico para desempenhar atividades em um dos 14 grupos de atuação.

Os voluntários atuam nos seguintes projetos: Alegria Alegria, Alegria Alegria da UIN, Amigos da Alegria, Amigos do leito, Anjos em ação, Arte, Movimento e Expressão – AME, Atendimento Pedagógico, Contadores de Histórias, Cuidando do Acompanhante, Doutores com Riso, Posso Ajudar?!, Sinfonia da Saúde, Terapias Integrativas – Florais e Terapias Integrativas – Reiki.

Em outubro de 2023, **192** voluntários atuaram presencialmente no HCB.

Pedagogia hospitalar

O brincar é essencial à saúde e ao desenvolvimento infantil, sendo mantido no período em que a criança ou adolescente necessita de internação no HCB, em atividades lúdicas e pedagógicas, que envolvem voluntários, funcionários e estagiários. No mês de outubro de 2023 o eixo temático escolhido para as atividades lúdicas foi: “Artes – Teatro”.

3.4. Classe hospitalar

A portaria conjunta nº 9, de 20 de julho de 2021 dispõe sobre a cooperação mútua entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE-DF) e a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), visando a oferta de Atendimento Educacional Hospitalar - Classes Hospitalares às crianças da educação infantil e às crianças e adolescentes dos anos iniciais do ensino fundamental, incluídos os diagnosticados com deficiência, com matrícula ativa e impossibilitados de frequentar as unidades escolares de origem. Para efetivar o disposto nessa Portaria, foram designadas duas professoras da SEE-DF, que estão à frente da Classe Hospitalar no HCB. Em outubro de 2023 **85** pacientes foram atendidos.

4. ASSISTENCIAL

4.1. Metas Quantitativas

As metas quantitativas estão divididas em 12 grupos, que representam os serviços prestados no Hospital e estão descritos na Cláusula 11.2 do CG 076/2019. Conforme previsto na Cláusula 11.4.III, “As metas quantitativas de Assistência ambulatorial foram calculadas para 22 (vinte e dois) dias, como média de dias úteis de um mês, por essa razão deverão ser adequadas todos os meses, conforme a quantidade de dias úteis de cada um.”

O cumprimento das metas quantitativas considera a pontuação global dos 12 grupos e o mínimo de 900 pontos.

Demonstra-se abaixo o relatório consolidado, conforme previsto na Cláusula 12.2.I do CG, com o quantitativo de produção apurada no mês, informando que foram computados **21** dias úteis.

Grupos de Assistência	Meta	Realizado	%	Pontuação
Assistência Ambulatorial				
GRUPO I - Consultas Médicas de Especialidades	7.738	7.220	93,3	41
GRUPO II - Assistência Complementar Essencial	4.967	5.987	120,5	30
GRUPO III - Procedimentos Especializados	1.472	1.460	99,2	189
GRUPO IV - Exames por Métodos Gráficos	803	936	116,6	11
GRUPO V - Exames Laboratoriais	22.812	31.199	136,8	102
GRUPO VI - Exames de Bioimagem	1.428	2.142	150,0	48
GRUPO VII - Cirurgias em regime de Hospital Dia	62	65	104,8	15

Assistência Hospitalar				
GRUPO VIII - Saídas Hospitalares	476	505	106,1	225
GRUPO IX - Diárias de UTI	855	1.212	141,8	288
GRUPO X - Diárias de Cuidados Paliativos (*)	126	247	196,3	12
GRUPO XI - Cirurgias	248	216	87,1	64
GRUPO XII - Transplantes	3	2	66,7	0
Pontos	1.025			

O resultado do grupo I é influenciado por:

- ✓ Absenteísmo de pacientes. Ressalta-se que o agendamento de primeiras consultas médicas é de responsabilidade do Complexo Regulador da SES-DF (SISREG), no que diz respeito tanto à marcação da consulta quanto à comunicação com os responsáveis pelo paciente, sobre informações de data e hora da consulta;
- ✓ Absenteísmo de profissionais médicos, seja por afastamentos programados como férias, licenças e abonos, ou por afastamentos não programados relacionados a imprevistos, gestação ou adoecimento.

O resultado no grupo II e nos grupos IV a X retrata o esforço do HCB no sentido de dar resposta positiva imediata às necessidades dos pacientes que recorrem à rede de saúde no DF. Ressalta-se que o HCB não é remunerado pela superação de atendimentos previstos.

O grupo III é composto por: transfusões, cirurgia ambulatorial, coleta mielograma, sedação, exames de medicina nuclear (cintilografias), vacinas de dessensibilização, diálise peritoneal, sessões de quimioterapia e hemodiálise. No mês de outubro/2023 o grupo III alcançou 99,2% (1.460) da meta estabelecida, que era de 1.472 procedimentos. Houve menor demanda de transfusões (concentrado plaquetas) sem motivo específico e redução nas aplicações de vacinas de dessensibilização, devido condição clínica do paciente (se o paciente apresentar sintomas gripais, a aplicação é adiada).

No grupo XI – cirurgias, a meta era de 248 procedimentos. Foram realizados 216 com alta até o dia 31.10, alcançando 87,1% da meta estabelecida. No entanto, considerando a produção real, independente de AIH fechada, foram realizados 317 procedimentos cirúrgicos. O não alcance da meta relacionou-se à regra SUS que considera, na aferição, cirurgias realizadas somente para AIHs fechadas. Também ocorreu férias de 2 cirurgiões, em períodos distintos dentro do mês de outubro/23, mas que tem importante volume cirúrgico (neurocirurgia e cirurgia oncológica).

Com relação à meta do grupo XII, atualmente o HCB realiza TMO-Transplante de Medula Óssea, nas modalidades autólogo e alogênico aparentado, para as quais está legalmente habilitado junto ao Ministério da Saúde.

A produção informada segue a lógica de faturamento SUS, mas não retrata a produção real, pois somente são aferidos os transplantes realizados em que o paciente, dentro de mês de apuração, já possua AIH fechada, seja por fim da internação por motivo de alta, óbito ou transferência externa, seja por quebra administrativa da AIH. Assim, caso o transplante seja realizado, mas o paciente não tenha recebido alta hospitalar até o fechamento do mês, tal procedimento não pode ser contabilizado.

A regra do SUS permite informar apenas 1 transplante para o paciente, dentro de 90 dias, na mesma AIH, sendo que é esperado no transplante de medula óssea a “falha de pega”, com necessidade de repetição do procedimento, por vezes dentro do mesmo mês.

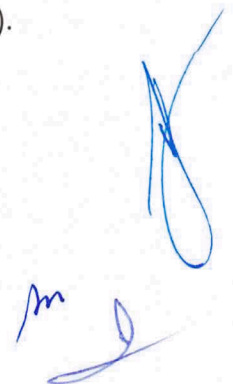
A realização do TMO sofre influência de inúmeras variáveis, que não estão sob a governabilidade da equipe de saúde como, por exemplo, o alcance de condições clínicas ideais e a identificação de doador compatível, adequado condicionamento sem manifestação de intercorrências graves pelo paciente, sucesso na coleta e preservação de células doadoras e pós-transplante sem complicações severas.

Conforme cláusula 11.1.1 do CG, item II, *“Os procedimentos realizados e necessários à assistência, que não disponham de códigos equivalentes na Tabela Unificada SUS, serão agregados à produção do Hospital, de acordo com o grupo assistencial a que pertença e serão especificados no Relatório Mensal de Produção.”* Assim e, atendendo ao solicitado no Ofício 34/2021-SES/GAB/CGCSS/DAQUA/GATCG de 27.5.2021, encaminha-se relação de exames por métodos gráficos - Grupo IV (**Anexo 1**) e exames laboratoriais - Grupo V (**Anexo 2**) realizados no mês, cujos códigos não constam na tabela SIGTAP e foram computados nas respectivas metas quantitativas.

4.2. Metas Qualitativas

“As metas qualitativas buscam mensurar o desempenho médico-assistencial, o alcance de objetivos de organização e a eficácia administrativa. Os indicadores apresentados representam os critérios estabelecidos e pactuados entre os representantes da SES-DF e do Hospital da Criança de Brasília José Alencar – HCB, os quais podem ser modificados, de comum acordo.” (Cláusula 11.3 do CG 076/2019).

Abaixo apresenta-se relatório consolidado das metas qualitativas, o que foi realizado no mês e a pontuação para cada um dos indicadores (Cláusula 12.2.I do CG 076/2019).



Indicador	Meta	Método de cálculo	Realizado	Pontos
Procedimentos para a Central de Regulação da SES-DF	Disponibilizar 100% dos procedimentos pactuados por intermédio da Central de Regulação da SES-DF	n° de procedimentos disponíveis para o mês, de acordo com as agendas	Disponibilizados out.2023: Consultas médicas: 445 Exames: 419 Cirurgias eletivas: 33 Hemodiálise: 0	100
Satisfação dos Familiares de Pacientes do Hospital	Garantir a satisfação dos responsáveis e familiares $\geq 75\%$ de bom + ótimo	$(n^{\circ}$ total de respostas avaliadas como bom ou ótimo dentro do período / n° total de respostas elegíveis no período) $\times 100$	97,0%	100
Satisfação dos Pacientes	Garantir a satisfação das crianças e adolescentes pacientes do Hospital $\geq 75\%$ de bom + ótimo	$(n^{\circ}$ total de respostas avaliadas como bom ou ótimo dentro do período / n° total de respostas válidas no período) $\times 100$	96,0%	200
Ouvidoria	Dar encaminhamento adequado a 80% das manifestações apresentadas	$(n^{\circ}$ de manifestações respondidas no período / n° de manifestações recebidas no período) $\times 100$ (1)	100%	100
Taxa de Infecção de sítio cirúrgico (ISC)	Manter a taxa de ISC cirurgias limpas (herniorrafias) dos últimos 12 meses inferior ou igual a 1,0%	$(n^{\circ}$ de infecções de sítio cirúrgico em cirurgias limpas / n° de cirurgias limpas realizadas) $\times 100$	1,2% (4)	75
Densidade de infecção de corrente sanguínea associada a cateter venoso central (IACV)	Manter a densidade de IACV nos últimos 12 meses inferior ou igual a 20‰	$(n^{\circ}$ de pacientes com IAV com cateter permanente/ temporário/ fístula no mês / n° de pacientes com HD com cateter permanente / temporário/ fístula no mês) $\times 100$	2,0‰	100
Taxa de Ocupação Hospitalar	Manter a média de ocupação hospitalar $\geq 75\%$	$(n^{\circ}$ total de pacientes-dia / n° total de leitos operacionais-dia no período) $\times 100$ (2)	73,5% (5)	80
Taxa de Ocupação Ambulatorial	Manter a média de ocupação dos consultórios médicos $\geq 75\%$	$(n^{\circ}$ total de consultórios disponíveis e ocupados no período / n° total de consultórios disponíveis no período) $\times 100$	77,7%	100
Média de Permanência Hospitalar	Manter a média de permanência hospitalar dos últimos 12 meses ≤ 8 dias	n° total de pacientes-dia / n° total de saídas hospitalares no período (3)	8,4 dias (6)	80

Pontos	935
---------------	------------

(1) considera-se o período do dia 20 ao dia 19 do mês subsequente (OUV-DF ou Participa-DF)

(2) para o cálculo da Taxa de Ocupação Hospitalar, considera-se:

- ✓ n° total de pacientes-dia: somatório da unidade de medida que representa a assistência prestada a cada paciente internado durante cada dia hospitalar, dentro do período em aferição (MS – 2002). Conforme regra SUS somente devem ser contabilizadas diárias produzidas por AIH's fechadas;
- ✓ n° total de leitos operacionais-dia: somatório dos leitos disponíveis para internação em cada dia hospitalar, incluindo os leitos bloqueados e excluindo os leitos extras, ao longo do período de aferição.

(3) contabiliza-se como saídas: pacientes que tiveram saída do Hospital em determinado período, incluindo alta, transferências externas e óbitos.

(4) a taxa de infecção de sítio cirúrgico (ISC) é aferida por meio de pesquisa realizada 30 dias após a cirurgia. Portanto, o percentual, mês a mês, refere-se ao mês anterior. O indicador desta meta é referente aos últimos 12 meses. Como o número de cirurgias de herniorrafia é muito baixo, mesmo quando ocorre um único caso de infecção no mês, a taxa dos últimos 12 meses mostra-se aumentada. Nos últimos 12 meses foram 5 casos de ISC em herniorrafias umbilicais, em 425 pacientes submetidos a essa cirurgia. Identificou-se, nos casos avaliados, que as infecções estiveram relacionadas aos cuidados pós-operatórios domiciliares. Em ago/2023 o HCB elaborou folder educativo com orientações após a cirurgia, especialmente de cuidados com a ferida operatória. O material é entregue no momento da alta do paciente, após explicações prestadas pela equipe de saúde.

(5) Considerando as normas do SUS para aferição de taxa de ocupação hospitalar, ou seja, diárias produzidas por AIH's fechadas calculadas conforme recomendação do MS, a taxa foi de 73,5%. No entanto, excluindo-se do denominador os leitos

bloqueados, sendo tais bloqueios por motivos de necessidade de precauções empíricas ou adicionais, a ocupação operacional foi de 80%. Os setores com menor ocupação foram: a UCR (Tartaruga) – ocupação reduzida devido redução no número de cirurgias de internação no mês, em especial cirurgias oncológicas e neurocirurgias; e a UHO (Gaivota) – setor com elevada necessidade de bloqueio de leitos devido internação de pacientes com imunidade comprometida e internações por intercorrências infecciosas. Unidade retaguarda para cartões vermelhos da Oncologia.

(6) Diante do perfil dos pacientes internados, os setores que apresentaram maior tempo de permanência foram a ala de transplantes de medula óssea e UTIs. É realmente esperado maior tempo de internação para pacientes que realizam Transplante de Medula Óssea e para pacientes portadores de cardiopatias complexas com descompensação clínica, pois demandam maior tempo de tratamento para estabilização e alta segura.

4.3. Serviços de análises clínicas realizados na rede de saúde do DF

O HCB utilizou serviços relativos a exames de análises clínicas de laboratório da rede de saúde do DF-Lacen, que foram valorados em **R\$ 3.280,77**. Encontra-se abaixo a relação de exames realizados no mês. Os valores são informados neste relatório para que a SES-DF promova o desconto do valor em parcela de repasse.

Lacen				
CÓDIGO	TIPO DE EXAME	VALOR UNI	QTD	VALOR TOTAL
	Chagas – Sorologia (IFI e EIA)	R\$ -	2	R\$ -
	COVID-19 - Coronavírus SARS-CoV2	R\$ -	10	R\$ -
0202080110	Cultura para BAAR	R\$ 5,63	8	R\$ 45,04
	Dengue IGM Sorologia	R\$ -	4	R\$ -
	Dengue, PCR (Arbovirus, Pesquisa)	R\$ -	2	R\$ -
0202070050	Dosagem de Ácido Valproico	R\$ 15,65	10	R\$ 156,50
0202070123	Dosagem De Barbituratos	R\$ 13,13	4	R\$ 52,52
0202070158	Dosagem De Carbamazepina	R\$ 17,53	3	R\$ 52,59
0202070182	Dosagem De Ciclosporina	R\$ 58,61	4	R\$ 234,44
0202070298	Dosagem De Metotrexato	R\$ 10,00	14	R\$ 140,00
0501080040	Dosagem de Sirolimo (Em Paciente Transplantado)	R\$ 52,33	5	R\$ 261,65
0501080058	Dosagem De Tacrolimo (Em Paciente Trasplantado)	R\$ 52,33	30	R\$ 1.569,90
	FUNGOS, PESQUISA (MICOLÓGICO DIRETO) - LACEN	R\$ -	2	R\$ -
0213010259	Febre Maculosa	R\$ -	1	R\$ -
080202000-3	Genexpert	R\$ -	3	R\$ -
0202030865-HCB1	Leishmaniose IFI	R\$ -	1	R\$ -
0202030865-HCB1	Leishmaniose Teste Rápido (**)	R\$ -	2	R\$ -
	Meningite Lacen,RT-PCR(N Meningitidis S Pneumoniae, H Influenzae)	R\$ -	1	R\$ -
	Painel para Meningites e Encefalites virais, Liquor - Lacen	R\$ -	1	R\$ -
080202000-3	Painel Virologico PCR Liquor Painel para Meningocefalites Viral (virus analisados: Virus Epstein-Barr (EBV); Citomegalovirus (CMV); Adenovirus humano (HADV); Virus herpes simplex tipo 1 (HSV1); Virus herpes simplex tipo 2 (HSV2); Virus Varicela-Zoster (VZV); Enterovirus (EV); Parechovirus humano (HPEV); Virus herpes humano tipo 6 (HHV6); Eritrovirus B19 (B19); Virus herpes humano tipo 7 (HHV7).	R\$ -	116	R\$ -
0202030814	Pesquisa de Anticorpos IGG Contra o Virus da Rubeola	R\$ 17,16	39	R\$ 669,24
0202030903	Pesquisa de Anticorpos IGM Contra Arbovirus	R\$ 20,00	1	R\$ 20,00
0202030920	Pesquisa de Anticorpos IGM Contra o Virus da Rubeola	R\$ 17,16	4	R\$ 68,64
0202040135	Pesquisa de Rotavirus Nas Fezes	R\$ 10,25	1	R\$ 10,25
0202030385-HCB1	Sorologia Para Tcanis - Toxocara Canis IGG/IGM (**)	R\$ -	2	R\$ -
	Sorologia para Arbovirus Chikungunya IGG	R\$ -	2	R\$ -
	Sorologia para Arbovirus Chikungunya IGM	R\$ -	2	R\$ -
0213010585	Teste de Elisa IGG P/ Identificação Do Virus Do Sarampo (*)	R\$ -	28	R\$ -
0213010615	Teste de Elisa IGM P/ Identificação do Virus do Sarampo (*)	R\$ -	2	R\$ -
	Tuberculose - Teste Quantiferon- TB (IGRA)	R\$ -	3	R\$ -
Total - LACEN			307	R\$ 3.280,77

4.4. Exames laboratoriais ofertados à rede SES-DF

Mensalmente o HCB disponibiliza, também, exames laboratoriais às unidades da Rede SES-DF, que estão relacionados no **Anexo 3**, identificados pelo ofício HCB de comunicação à SES-DF, com quantidade ofertada e utilizada no mês.

4.5. Outros exames ofertados à rede SES-DF

Além dos procedimentos pactuados, que são regulados pela Central de Regulação da SES-DF, no mês de outubro de 2023 o HCB disponibilizou para outras unidades da Rede SES-DF os exames abaixo relacionados:

Ofertado SES/Ofício	Ofertado	Agendado	Realizado	Pacientes Faltosos
Eletrocardiograma (para o HMIB)	20	1	0	1
Manometria	4	2	2	0
Phmetria	5	3	3	1
Potencial Evocado Visual	10	2	2	0
Total	39	8	7	2

Ofertado SISREG	Ofertado	Agendado	Realizado	Pacientes Faltosos
Ecocardiografia	63	61	32	29
Eletroencefalograma (EEG)	26	25	8	17
Eletroencefalografia (ENMG)	7	5	4	1
Espirometria	63	58	31	27
Holter	21	11	6	5
MAPA	21	13	5	8
Potencial Evocado Auditivo	8	8	2	6
Tilt Test	0	0	0	0
Tomografia	210	202	123	79
Total	419	383	211	172

Obs: devido ajuste de agenda foram transferidos:

- ✓ 2 pacientes ecocardiografia – para novembro de 2023;
- ✓ 2 pacientes eletroencefalografia – para novembro de 2023;
- ✓ 5 pacientes espirometria – para dezembro de 2023;
- ✓ 7 pacientes tomografia – para dezembro de 2023.

Da totalidade dos exames ofertados à rede SES-DF, apenas 48% (218) foram realizados, sendo que o serviço está dimensionado para realizar 100%, incluindo pessoas, materiais e toda a infraestrutura necessária. 38% (173) das vagas geradas não foram utilizadas devido absenteísmo dos pacientes.

4.6. IN ANVISA 04 – dados de UTI

Em atendimento à Instrução Normativa ANVISA nº 4 de 24.02.2010, apresenta-se os indicadores para avaliação da **Unidade de Terapia Intensiva-UTI**.

Indicador	Método de cálculo	Out
Taxa de ocupação operacional	$\frac{n^{\circ} \text{ pacientes-dia no mês} \times 100}{n^{\circ} \text{ de leito-dia no mês}}$	82,2%
Taxa de mortalidade absoluta	$\frac{n^{\circ} \text{ óbitos no mês} \times 100}{n^{\circ} \text{ de saídas no mês}}$	4,2%
Taxa de mortalidade estimada	Taxa de Mortalidade estimada - Pediatric Index of Mortality - PIM 3	3,2%
Tempo de permanência	$\frac{n^{\circ} \text{ pacientes-dia}}{n^{\circ} \text{ de saídas no mês}}$	10,2 dias
Taxa de reinternação em 24 horas	$\frac{n^{\circ} \text{ reinternação no mês} \times 100}{n^{\circ} \text{ de saídas no mês}}$	0,0%

Densidade de incidência de pneumonia associada à ventilação mecânica (PAV)	$\frac{n^{\circ} \text{ de PAV no mês} \times 1000}{n^{\circ} \text{ pacientes-dia em VM no mês}}$	0,0‰
Taxa de utilização de ventilação mecânica (VM)	$\frac{n^{\circ} \text{ pacientes-dia em VM no mês} \times 100}{n^{\circ} \text{ pacientes-dia no mês}}$	48,6%
Densidade de incidência de infecção primária de corrente sanguínea relacionada ao acesso vascular central (IPCS)	$\frac{n^{\circ} \text{ de casos novos de IPCS no mês} \times 1000}{n^{\circ} \text{ pacientes com cateter central-dia no mês}}$	1,7‰
Taxa de utilização de cateter venoso central (CVC)	$\frac{n^{\circ} \text{ pacientes com cateter central-dia no mês} \times 100}{n^{\circ} \text{ pacientes-dia no mês}}$	61,9%
Densidade de incidência de infecções do trato urinário relacionados a cateter vesical (ITU)	$\frac{n^{\circ} \text{ de casos ITU no mês} \times 1000}{n^{\circ} \text{ pacientes com SVD-dia no mês}}$	0,0‰
Taxa de utilização de sonda vesical de demora (SVD)	$\frac{n^{\circ} \text{ pacientes com SVD-dia no mês} \times 100}{n^{\circ} \text{ pacientes-dia no mês}}$	14,8%

O elevado percentual de pacientes em ventilação mecânica e em uso de cateter venoso central revela a característica de alta complexidade dos pacientes atendidos nas UTIs do HCB.

4.7. Visitas domiciliares

No mês foram realizadas **3** visitas domiciliares, 1 a pacientes em cuidados paliativos e 2 a pacientes em diálise peritoneal.

No caso de pacientes do Programa de Cuidados Paliativos da Oncologia, as visitas domiciliares são sempre acompanhadas pela assistente social da Abrace.

4.8. Registro Hospitalar de Câncer-RHC

No mês foram registrados **15** casos novos de câncer, que alimentarão a base de dados nacional (INCA-Instituto Nacional de Câncer), conforme preconiza a legislação vigente.

5. DESEMPENHO E QUALIDADE

Em atendimento ao Plano de Trabalho apresentado pelo Icipe, apresenta-se demonstrativo dos indicadores de Desempenho e Qualidade.

Indicador	Método de cálculo	Out
Taxa de Infecção de sítio cirúrgico Global	$\frac{n^{\circ} \text{ infecções de sítio cirúrgico}}{n^{\circ} \text{ de cirurgias realizadas}} \times 100$	0,0% (*)
Taxa de adesão aos protocolos e diretrizes de segurança do paciente (auditoria clínica)	$\frac{n^{\circ} \text{ itens conformes}}{n^{\circ} \text{ total de itens do checklist}} \times 100$	96,0%
Taxa de eventos adversos por grau de dano	$\frac{n^{\circ} \text{ de eventos sem dano + dano leve}}{n^{\circ} \text{ total de eventos notificados}} \times 100$	48,8%
	$\frac{n^{\circ} \text{ de eventos de dano moderado}}{n^{\circ} \text{ total de eventos notificados}} \times 100$	3,2%
	$\frac{n^{\circ} \text{ de eventos de dano grave}}{n^{\circ} \text{ total de eventos notificados}} \times 100$	2,1%
	$\frac{n^{\circ} \text{ de eventos com óbito}}{n^{\circ} \text{ total de eventos notificados}} \times 100$	0,0%

Taxa de mortalidade hospitalar (48h)	$\frac{n^{\circ} \text{ de óbitos } \geq 48 \text{ horas / } n^{\circ} \text{ de saídas hospitalares (altas + óbitos + transferência)}}{x 100}$	1,0%
Taxa de Absenteísmo em consultas médicas	$\frac{n^{\circ} \text{ de pacientes faltosos / } n^{\circ} \text{ total de consultas agendadas}}{x 100}$	20,4%
% de primeira consulta externa (PCE)	$\frac{n^{\circ} \text{ PCE / } n^{\circ} \text{ total de consultas médicas realizadas}}{x 100}$	4,6%
Taxa de absenteísmo em Primeira Consulta Externa (PCE)	$\frac{n^{\circ} \text{ PCE agendadas / } n^{\circ} \text{ de PCE realizadas}}{x 100}$	24,1%
Tempo médio de espera para atendimento ambulatorial	$\frac{\text{somatório de tempo de espera (em minutos) para o atendimento dos pacientes admitidos para consulta / } n^{\circ} \text{ de pacientes admitidos para consulta}}{x 100}$	83 minutos (**)
Tempo médio de espera para internação (gerenciamento de leitos)	$\frac{\text{somatório do tempo da solicitação da internação à ocupação do leito (em minutos) para internação do paciente / } n^{\circ} \text{ de pacientes internados}}{x 60}$	30 minutos (***)
Taxa de cumprimento às metas quantitativas previstas no contrato de gestão	$\frac{\text{Soma do \% de cumprimento de cada grupo / } n^{\circ} \text{ de grupos}}{x 100}$	107,1%

(*) Taxa de infecção de sítio cirúrgico global: para aferição deste indicador é realizada pesquisa 30 dias após a cirurgia. Portanto, o percentual informado, mês a mês, refere-se ao mês anterior ao deste relatório.

(**) Tempo médio de espera para atendimento ambulatorial: embora o indicador aponte como "tempo médio de espera para atendimento ambulatorial", ressalta-se que o atendimento do paciente inicia a partir do momento que ele chega ao hospital. Para aferição desse indicador, o método de cálculo utilizado refere-se ao tempo contabilizado a partir da chegada do paciente à recepção do HCB, e finalizado no momento da chamada para o atendimento pelo médico. Entre essas 2 etapas acontecem várias sub etapas: conferência do agendamento, conferência de dados de cadastro, acolhimento pela enfermagem (aferição de dados vitais e dados antropométricos), e realização de exames pré-consulta (para casos específicos como pacientes oncológicos, portadores de diabetes mellitus ou de cardiopatias). Assim, para o atendimento na consulta, pelo médico especialista, é necessário aguardar o resultado dos exames realizados no dia. Dessa forma, esse indicador pode induzir a erro de interpretação e o tempo apresentado não é real como "espera". A forma de aferição desse indicador está sendo reavaliada.

(***) Tempo médio para internação (gerenciamento de leitos): a forma de aferição desse dado foi reavaliada. Com relação às solicitações de vagas internas o processo está informatizado. Para as vagas externas foi solicitado ao gestor do SISLEITOS liberação de relatório de gestão com essas informações, uma vez que o processo é realizado via sistema Regulação SES.

6. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA AMBULATORIAL

A Farmácia Ambulatorial tem como objetivo garantir o acesso ao medicamento para uso domiciliar de forma segura, a partir do recebimento de orientações que possibilitem a melhora na adesão à farmacoterapia prescrita. O HCB disponibiliza esse serviço aos seus pacientes desde 1º de fevereiro de 2012. São dispensados medicamentos fornecidos pela SES-DF e, em caso de desabastecimento, a SES-DF autoriza o HCB a realizar aquisição direta, com recursos do contrato de gestão.

O perfil de dispensação inclui medicamentos da atenção básica, do componente especializado e de média complexidade.

6.1. Farmácia ambulatorial: Movimentação no mês

Apresenta-se dados relativos à movimentação da Farmácia Ambulatorial em outubro de 2023:

Item	nº/valor
Valor de medicamentos adquiridos no mês, com recursos do Contrato de Gestão, para abastecimento da Farmácia Ambulatorial, para fins de ressarcimento pela SES-DF	R\$ 96.153,00
Número de pacientes atendidos	2.792
Número de receitas aviadas	3.415
Número de itens dispensados	6.479
Número de unidades dispensadas (SES + HCB)	172.714
Número de unidades dispensadas com recursos do Contrato de Gestão	11.608
Valor dos itens dispensados adquiridos pela SES-DF	R\$ 101.845,74
Valor dos itens dispensados adquiridos pelo HCB	R\$ 110.711,35
Valor total dos itens dispensados pela Farmácia Ambulatorial do HCB	R\$ 212.557,09
Valor dos itens dispensados adquiridos e disponibilizados pela SES-DF	R\$ 376.036,58

6.2. Farmácia ambulatorial: medicamentos e materiais dispensados no mês

Apresenta-se, no **Anexo 4**, relação dos **11.608** medicamentos e materiais dispensados pela Farmácia Ambulatorial no mês de outubro de 2023, adquiridos pelo HCB com recursos do contrato de gestão.

6.3. Farmácia ambulatorial: itens adquiridos no mês para dispensação

Apresenta-se, no **Anexo 5**, os itens adquiridos no mês de outubro de 2023, com recursos do contrato de gestão, para abastecimento da Farmácia Ambulatorial a pacientes do HCB, no valor de **R\$ 96.153,00**.

7. COMISSÕES

As Comissões Permanentes do HCB executaram regularmente suas atividades:

Comissão	Periodicidade	ago/23	set/23	out/23	OBS
CEME – Comissão de Ética Médica	Bimestral	03.08	-	25.10	
CEN – Comissão de Ética em Enfermagem	Trimestral	23.08 25.08	-	-	
CDME – Comissão de Documentação Médica e Estatística	Bimestral	11.08	15.09	27.10	
CEP – Comitê de Ética em Pesquisa	Mensal	04.08	01.09	05.10	
CCIH – Comissão de Controle de Infecção Hospitalar	Mensal	24.08	28.09	-	reunião não realizada por falta de quórum. Será realizada em novembro
CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes	Mensal	03.08	14.09	19.10	
CRO – Comissão de Revisão de Óbitos	Quando houver óbito	25.08	18.09	05.10	
CRPP – Comissão de Revisão do Prontuário do Paciente	Mensal	11.08	15.09	27.10	

EMTN – Equipe Multiprofissional de Terapia Nutricional	Mensal	09.08	06.09	11.10	
CFTPS – Comissão de Farmácia Terapêutica e Produtos para a Saúde	Mensal	24.08	21.09	13.10	
CPR – Comitê de Proteção Radiológica	Bimestral	11.08	-	20.10	
CIHDOTT – Comissão Intrahospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes	Trimestral	-	15.09	19.10	
CT – Comitê Transfusional	Mensal	16.08	20.09	19.10	
CORESA – Comissão de Residências em Saúde	Três vezes por ano	-	-	-	reuniões realizadas em 25.01.2023 e 26.07.2023
Comissão de Prevenção de Riscos de Acidentes com Materiais Perfuro Cortantes	Trimestral	23.08	-	-	
CB – Comissão de Biossegurança (*)	Semestral	-	-	-	reunião agendada para 1ª semana de dezembro
Comissão de Gestão de Risco	Trimestral	-	-	11.10	
Comitê de <i>Compliance</i> do Icipe	Trimestral	07.08	11.09	16.10	
CGRS – Comissão de Gerenciamento de Resíduos Sólidos	Anual	-	-	-	reunião realizada em 21.03.2023

(*) A Comissão de Biossegurança, para ser institucionalizada, dependia da autorização do CTNBio-Comissão Técnica Nacional de Biossegurança, que foi concedida e publicada no DOU em 18.10.2023. Com isso, o HCB está se organizando para realizar a primeira reunião em dezembro de 2023.

8. IN TCDF 02/2018

Apresenta-se os dados para atendimento à Instrução Normativa-IN 02/2018 do TCDF:

8.1. Despesas (Anexo 6)

Nome completo do credor, CPF/CNPJ, valor, data do pagamento, nº documento fiscal, nº do documento de pagamento, forma de pagamento, histórico da despesa, observação.

8.2. Pessoal (Anexo 7)

Nome completo do empregado/prestador de serviço, CPF, função, setor de trabalho, vencimento básico, produtividade, outras verbas remuneratórias, descontos, total líquido, natureza do vínculo.

8.3. Contratos (Anexo 8)

Nº do contrato, nome completo do contratado, CPF/CNPJ, objeto, vigência, valor total do contrato, valor mensal do contrato.

Além de constarem anexadas neste relatório, as planilhas acima citadas serão enviadas por e-mail, em formato xls e csv, para gatcg.prestacaodecontas@gmail.com e cgcss.gab@saude.df.gov.br.

9. EXECUÇÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

9.1. Relação dos valores financeiros repassados

Conforme item 17.5.1.I do CG 076/2019, informa-se os valores de custeio repassados pela SES-DF no mês, referentes à 50ª/60 parcela (outubro/2023) para a conta 060.049869-7, no montante de **R\$ 26.043.945,33**.

Data	Valor em R\$
04.10.2023	11.905.734,80
	8.144.442,17
	5.993.768,36
Total	26.043.945,33

9.2. Custeio

9.2.1. Recursos

Para custeio, o mês de outubro de 2023 iniciou com o saldo de **R\$ 77.341.860,78** na conta bancária **060.049.869-7**, mantida junto ao BRB – Banco de Brasília, banco oficial do Distrito Federal.

Neste mês houve repasses para custeio na conta **060.049.869-7** no montante de **R\$ 26.043.945,33**. Acrescenta-se a isso, conforme previsto na IN STN nº 1 de 15 de fevereiro de 1997, rendimento líquido de aplicações financeiras, no valor de **R\$ 839.660,90**.

No mês, não houve repasse adicional de emenda parlamentar para custeio. Apresenta-se abaixo valores atualizados das emendas recebidas dos termos aditivos 9º e 17º:

Documento	Valor da Emenda Parlamentar	Aplicação	Valor recebido	Data do recebimento	Valor desembolsado	Saldo em 31.10.2023
9º TA SEI 95210651	R\$ 1.000.000,00	Medicamentos e produtos p/saúde	R\$ 1.000.000,00	30.09.2022	R\$ 1.031.104,15	R\$ 23.460,37
17º TA SEI 102840445	R\$ 500.000,00	Incremento temporário ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial	R\$ 500.000,00	12.01.2023	R\$ 381.771,80	R\$ 157.623,33

Houve outros ingressos no montante de **R\$ 529,61**, referente à devolução de recursos de supridos, reembolso do plano de saúde por funcionários e outros.

Assim, somando-se o saldo inicial e os ingressos no mês, o valor total de recursos para custeio foi de **R\$ 104.225.996,62**.

9.2.2. Desembolsos

O valor total do desembolso de custeio foi de **R\$ 26.009.678,68**.

9.2.3. Disponibilidade financeira

A disponibilidade financeira é composta pela soma do Capital de Giro disponível e o montante da Reserva Técnica constituída.

Neste exercício o Icipe/HCB promoveu ações de gestão financeira no sentido de recompor a reserva técnica e promover a necessária composição de capital de giro.

Neste mês, o Capital de Giro disponível ficou em **R\$ 35.305.229,80**, composto pelo saldo em conta corrente no valor de **R\$ 8.407.540,45**, adicionado pelas aplicações financeiras que, somadas representaram **R\$ 26.897.689,35**.

A reserva técnica de até 15%, prevista no contrato de gestão, foi recomposta em 13% e está devidamente aplicada, no valor de **R\$ 42.911.088,14**.

Dessa forma, no fechamento do mês de outubro de 2023, a disponibilidade financeira total corresponde a **R\$ 78.216.317,94**.

9.3. Reserva Técnica

O saldo da reserva técnica, no final do mês de outubro de 2023, foi de **R\$ 42.911.088,14**, conforme demonstrado a seguir:

RESERVA TÉCNICA DE CUSTEIO - Situação em 31/10/2023						
DATA	Nº DA APLICAÇÃO (*)	VLR. DA APLICAÇÃO	RENDIMENTO ACUMULADO	RESGATE	SALDO DA APLICAÇÃO	%RT S/ VALOR
13/jan	99	1.205.000,00	126.065,82	-	1.331.065,82	0,4%
17/fev	100	1.277.000,00	115.805,73	-	1.392.805,73	0,4%
07/mar	102	1.150.000,00	97.936,16	-	1.247.936,16	0,4%
13/mar	105	5.549.947,52	460.424,65	-	6.010.372,17	1,8%
21/mar	108	14.716.911,78	1.172.436,17	-	15.889.347,95	4,8%
13/abr	111	1.215.000,00	86.180,18	-	1.301.180,18	0,4%
12/mai	116	1.208.396,91	73.287,23	-	1.281.684,14	0,4%
01/jun	121	1.212.954,79	64.450,89	-	1.277.405,68	0,4%
04/jul	126	1.210.000,00	50.138,56	-	1.260.138,56	0,4%
20/jul	128	1.320.000,00	46.346,01	-	1.366.346,01	0,4%
10/ago	131	1.213.000,00	33.171,64	-	1.246.171,64	0,4%
05/set	132	1.216.000,00	22.278,18	-	1.238.278,18	0,4%
04/out	136	8.000.000,00	68.355,92	-	8.068.355,92	2,4%
TOTAL		40.494.211,00	2.416.877,14	-	42.911.088,14	13,0%
VALOR ANUAL DO CONTRATO DE GESTÃO					330.004.652,34	

(*) Conforme especificado no "Extrato de Aplicações para simples conferência – Aplicações em CDB/RDB – Conta Corrente", emitido pelo Banco de Brasília-BRB.

9.4. Investimento

Embora o CG 076/2019 não preveja o repasse de recursos para investimento, o Icipe tem promovido ações no sentido de captar recursos para tal finalidade. Neste mês não houve repasse para investimento.

Em 31.10.2023, o saldo total aplicado disponível para investimentos na conta 060.049869-7, junto ao BRB, agência 060-SAN, decorrente de créditos de emendas parlamentares, é de **R\$ 8.144.877,05**, incluso o rendimento mensal de **R\$ 80.594,89**.

Em janeiro de 2022 foram iniciados os gastos dos valores alocados para a aplicação prevista nas emendas. Em outubro de 2023 ocorreram desembolsos de **R\$ 16.500,00** e o montante acumulado desembolsado até 31.10.2023 foi de **R\$ 5.229.411,19**, conforme tabela abaixo:

Documento	Valor da Emenda Parlamentar	Aplicação	Valor recebido	Data do recebimento	Valor desembolsado	Saldo em 31.10.2023 (*)
3ªTA SEI 65469643	R\$ 500.000,00	Equipamentos	R\$ 500.000,00	20.07.2021	R\$ 485.599,99	R\$ 53.614,97
5ªTA SEI 68820601	R\$ 670.000,00	Parque tecnológico HCB	R\$ 670.000,00	23.09.2021	R\$ 662.879,84	R\$ 59.030,06
4ªTA SEI 66313407	R\$ 1.000.000,00	Laboratório de Anatomia Patológica e monitores	R\$ 1.000.000,00	19.10.2021	R\$ 565.027,31	R\$ 605.494,88

4ªTA SEI 66313407	R\$ 350.000,00	Serviços de videobroncoscopia e eletroneuromiografia	R\$ 350.000,00	19.10.2021	R\$ 303.200,29	R\$ 95.553,19
4ªTA SEI 66313407	R\$ 300.000,00	Laboratório de provas funcionais	R\$ 300.000,00	19.10.2021	R\$ 172.600,10	R\$ 181.984,33
6ªTA SEI 72862527	R\$ 2.087.000,00	Serviço de vídeo endoscopia, serviço de oftalmologia	R\$ 2.087.000,00	25.11.2021	R\$ 1.409.983,66	R\$ 1.004.250,02
8ªTA SEI 92115383	R\$ 198.000,00	Aquisição de equipamentos para a qualificação das UTIs e Uls	R\$ 198.000,00	16.08.2022	R\$ 80.000,00	R\$ 148.346,34
10ªTA SEI 95206705	R\$ 1.479.698,00	Aquisição de equipamentos para qualificação das unidades de internação (enfermarias, UTI) e do centro cirúrgico	R\$ 1.479.698,00	07.10.2022	R\$ 0,00	R\$ 1.690.589,79
11ªTA SEI 97812469	R\$ 400.000,00	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o funcionamento do HCB.	R\$ 400.000,00	27.10.2022	R\$147.000,00	R\$ 302.575,03
12ªTA SEI 99258354	R\$ 967.574,00	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para qualificação da manutenção do HCB	R\$ 967.574,00	06.12.2022	R\$ 0,00	R\$ 1.084.104,24
13ªTA SEI 100053452	R\$ 500.000,00	Aquisição de equipamentos para qualificação do centro cirúrgico para cirurgia torácica.	R\$ 500.000,00	05.12.2022	R\$ 16.500,00	R\$ 543.702,13
14ªTA SEI 102563368	R\$ 700.000,00	Ampliação/renovação do parque tecnológico do HCB.	R\$ 700.000,00	02.01.2023	R\$ 231.110,00	R\$ 537.518,45
15ªTA SEI 102572195	R\$1.000.000,00	Ampliação/renovação do parque tecnológico do HCB com aquisição de unidade de armazenamento de dados (storage) para o HCB.	R\$1.000.000,00	02.01.2023	R\$ 955.545,25	R\$ 120.124,75
16ªTA SEI 102628489	R\$ 200.000,00	Aquisição de berços especializados para UTI, diagnóstico ambulatorial e instrumental para cirurgia de alta complexidade.	R\$ 200.000,00	02.01.2023	R\$ 200.000,00	R\$ 16.252,89
18ªTA SEI 102841875	R\$1.540.500,00	Aquisição de berços especializados para UTI, diagnóstico ambulatorial e instrumental para cirurgia de alta complexidade.	R\$ 1.540.500,00	12.01.2023	R\$ 0,00	R\$ 1.701.665,48

(*) incluso juro de aplicação financeira

9.5. Despesas não ASPS

Conforme Decisão 1297/2014 de 27.03.2014, no processo 874/2014 do TCDF-Tribunal de Contas do Distrito Federal, informa-se que no mês houve pagamento de despesa com

atividades não ASPS (Ações e Serviços Públicos de Saúde) à empresa Amil-Assistência Médica Internacional S/A, referente a plano de saúde dos funcionários, no valor de **R\$ 1.194.493,32**.

9.6. Suprimento de Fundos

O Suprimento de Fundos é um valor creditado em conta específica de um número limitado de funcionários do HCB mediante ordem bancária, tendo prazo certo para aplicação e para comprovação, com a finalidade de pagamento de despesas inerentes ao contrato de gestão, referentes à aquisição de bens ou serviços de pequeno valor quando as circunstâncias não permitirem o processamento normal.

Para realização de despesa são observados os princípios que regem qualquer tipo de gestão, ou seja, a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência, bem como a aquisição mais vantajosa para o HCB. O tipo de itens que podem ser adquiridos, valores e demais detalhes estão normatizados na Resolução HCB 159, de 1º.10.2019.

Para concessão de auxílio financeiro exclusivamente para locomoção de paciente do HCB e de seu acompanhante até o hospital e deste à sua residência, dentro do território do Distrito Federal e Região do Entorno, o HCB tomou por base o Decreto 24.673/2004 que dispõe sobre o Suprimento de Fundos nas unidades de Saúde do Distrito Federal e a Portaria SES 490, de 12.12.2008. No HCB os critérios específicos estão normatizados na Resolução HCB 160, de 1º.10.2019.

Visando o custeio excepcional de refeições para paciente ambulatorial e acompanhante, o HCB segue a Resolução 161, de 1º.10.2019, para concessão de auxílio pelo Serviço Social, em casos em que o paciente esteja em situação de vulnerabilidade social e preencha os requisitos previstos na Resolução.

No mês de outubro de 2023 não foram disponibilizados recursos para suprimento de fundos.

9.7. Associação dos Funcionários do HCB

A Associação dos Funcionários do HCB-AHCB, fundada em 17 de setembro de 2012, recebe contribuição que é descontada dos funcionários celetistas na folha de pagamento, considerando a autorização de cada associado no ato de sua adesão à AHCB e o valor é repassado à conta bancária da Associação.

No mês o valor total descontado dos funcionários associados da AHCB foi de **R\$ 24.435,00** e o valor foi repassado à AHCB no dia 06.10.2023, conforme pode ser constatado no extrato bancário.

- 9.8. Bens permanentes adquiridos no mês (**Anexo 9**);
- 9.9. Nota fiscal de bens permanentes adquiridos no mês (**Anexo 10**);
- 9.10. Demonstrativos financeiros do contrato de gestão e/ou de resultado - conforme item 17.5.1.VI do CG 076/2019, o HCB deve apresentar, mensalmente, o Balancete financeiro (**Anexo 11**);
- 9.11. Extrato da conta bancária e de aplicações financeiras - extraídos do sistema Banknet do Banco BRB (**Anexo 12**);
- 9.12. Plano de contas em PDF, emitido no último dia do mês de referência e evidenciando alterações de "De/Para" (**Anexo 13**);
- 9.13. Relatório gerencial, extrato financeiro de todas as contas bancárias conciliadas e contas caixas movimentadas pelo instituto, do primeiro ao último dia do mês de referência (**Anexo 14**);
- 9.14. Relatório gerencial evidenciando a movimentação financeira diária do instituto, do primeiro ao último dia do mês de referência (Livro diário) (**Anexo 15**);
- 9.15. DFC do mês de referência (**Anexo 16**);
- 9.16. DRE com periodicidade quadrimestral (**Anexo 17**);
- 9.17. Certidões Negativas - as certidões negativas são enviadas à SES-DF, via ofício, no início de cada mês e estão apresentadas, também, no **Anexo 18**:
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
 - ✓ Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Receita Federal – PGFN
 - ✓ Certificado de Regularidade do FGTS – CRF; e
 - ✓ Certidão Negativa de Débitos - Distrito Federal - Secretaria de Estado da Fazenda - Subsecretaria da Receita.
- 9.18. Notas Fiscais dos produtos e serviços adquiridos – conforme item 17.5.1.III do CG 076/2019, junta-se cópias digitalizadas dos documentos fiscais que comprovam as despesas efetuadas no mês. As Notas Fiscais estão sempre acompanhadas da cópia do recibo de pagamento bancário e organizadas em ordem cronológica, compatível com o extrato bancário (**Anexo 19**).



10. GESTÃO DE PESSOAS

Com relação à gestão de recursos humanos o CG 076/2019, em sua cláusula 7.1.II, estabelece que a instituição deve dispor e gerir recursos humanos suficientes e qualificados para o atingimento de seus objetivos, seja por contratação de empregados celetistas em quadro permanente do hospital, ou, conforme cláusula 7.2, profissionais disponibilizados pela SES-DF, a título de cessão.

10.1. Quadro de pessoal ativo: CLT + cedidos SES-DF

Corpo Funcional	Total
Contratados CLT	1.555
Cedidos pela SES	40
Ativos	1.595

10.2. Cedidos

10.2.1. Relação de cedidos

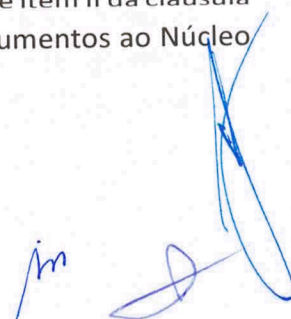
Conforme item XIV da cláusula 17.5 do CG 076/2019 apresenta-se, no **Anexo 20**, relação contendo nome do servidor, matrícula, horas semanais cedidas pela SES-DF e a Unidade Administrativa/lotação de origem.

É importante salientar que o item 4 da Cláusula 7.2 do CG 076/2019 estabelece que *“a cessão para a organização social deve estar condicionada ao abatimento do valor da remuneração do servidor cedido, quando do repasse do valor do Contrato de Gestão pelo Distrito Federal, descontando-se do valor contratual destinado ao pagamento de pessoal”*. Dessa forma, o valor descontado da parcela mensal do CG não pode ser considerado como despesa, pois exclui-se do valor efetivamente executado o montante referente à remuneração do servidor cedido.

Os valores gastos pela SES-DF com pessoal cedido ao HCB devem ser abatidos do valor de custeio do CG 076/2019 e, portanto, não devem ser considerados para o limite das despesas com pessoal.

10.2.2. Registro de ponto

O **Anexo 21** apresenta o registro de ponto dos servidores cedidos, conforme item II da cláusula 12.2 do CG 076/2019. Ressalta-se que o HCB mantém o envio desses documentos ao Núcleo de Pessoas da lotação de origem de cada servidor.



10.2.3. Cálculo de verbas pagas a cedidos

Conforme item 6 da Cláusula 7.2 do CG 076/2019, “o valor da remuneração do pessoal cedido ao HCB, a ser abatido do repasse do Contrato de Gestão, deverá ser informado mensalmente à Comissão de Acompanhamento de Contratos de Gestão e Resultados – CACGR e à Contratada, pela SUGEP, até o 1º dia útil do mês subsequente ao mês de competência do pagamento”. Cabe à SES-DF informar ao Icipe/HCB a relação dos servidores cedidos, detalhando o valor descontado no repasse mensal.

10.3. Contratados CLT

10.3.1. Relação de contratados

O **Anexo 22** apresenta relação com a quantidade de empregados, detalhados conforme a Classificação Brasileira de Ocupações-CBO.

10.3.2. Quadro sintético e analítico da folha de pagamento

O quadro analítico já está apresentado no anexo referente à IN TCDF 02. Apresenta-se, no **Anexo 23**, o quadro sintético de despesas com pessoal celetista, conforme item 17.5.1.IV do CG 076/2019, extraído do Sistema Sênior.

10.3.3. GFIP-SEFIP (Anexo 24).

10.3.4. GRF - Guia de Recolhimento de FGTS e comprovante de pagamento (Anexo 25).

10.3.5. GPS - Guia da Previdência Social e comprovante de pagamento (Anexo 26).

10.3.6. Relação dos funcionários com estabilidade provisória: CIPA, auxílio maternidade e acidente do trabalho (Anexo 27).

10.3.7. Comprovante de Declaração das Contribuições a Recolher à Previdência Social (Anexo 28).

10.3.8. Acordo coletivo de trabalho-ACT vigente (Anexo 29)

Esclarece-se que o Icipe/HCB não possui acordo coletivo de trabalho e adota as convenções coletivas dos sindicatos vinculados ao sindicato patronal SBH–Sindicato Brasiliense de Hospitais, Casas de Saúde e Clínicas.

Conforme resultado da pesquisa realizada em 1º.11.2023 no site mediador da Subsecretaria de Relações do Trabalho – SRT, Sistema de negociações Coletivas de Trabalho – MEDIADOR (<http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/ConsultarInstColetivo>), não há convenções coletivas vigentes. Frisa-se que a data base da categoria é 1º de setembro.

10.3.9. Relação-RE de Empregados gerado pelo sistema FGTS e SEFIP

No **Anexo 30** apresenta-se a Relação de Empregados-RE gerado pelo Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social-SEFIP

10.4. Desligamentos

No mês foram registrados **15** desligamentos, sendo 10 por iniciativa do funcionário e 5 por iniciativa da instituição.

A partir de 2023, o sistema do CAGED está bloqueado, tendo em vista que os dados são processados por meio do eSocial e, dessa forma, não há como enviar recibo do CAGED.

10.4.1. Pessoal celetista contratado em substituição a estatutários cedidos (Anexo 31).

10.4.2. Absenteísmo

O índice de absenteísmo funcional em outubro de 2023 foi **3,66%**.

10.5. Ações trabalhistas

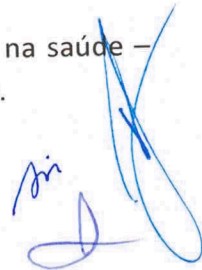
O Icipe/HCB possui **16** ações trabalhistas em tramitação no TRT 10ª Região e **3** inquéritos no MPT.

10.6. Capacitação - desenvolvimento de pessoas

Conforme cláusula 17.1.17 do CG 076/2019, cabe ao HCB: *“Promover ações de capacitação, treinamento e desenvolvimento dos profissionais contratados e cedidos para execução do presente Contrato de Gestão;”*.

Neste mês foram realizadas **2** ações de capacitação para o desenvolvimento dos profissionais contratados e servidores cedidos, que estão descritas no **Anexo 32**, acompanhadas das listas de presença e certificados.

Ações de capacitação - educação permanente na saúde e educação continuada na saúde – estão relacionadas no item Ensino e Pesquisa, Educação na saúde, deste relatório.



10.7. Limite de gastos com pessoal

O Contrato de Gestão 076/2019 estabelece no item 17.1.14 “Observar, na contratação e gestão de recursos humanos, os requisitos e parâmetros previstos na legislação pertinente, sendo permitido, dada a especificidade dos serviços realizados, o limite das despesas com salários e encargos em até 70% do valor de custeio anual;”.

Por outro lado, o item 7.2.4, que regula a cessão de servidores da SES-DF ao Icipe/HCB, estabelece que “A cessão para a organização social deve estar condicionada ao abatimento do valor da remuneração do servidor cedido, quando do repasse do valor do Contrato de Gestão pelo Distrito Federal, descontando-se do valor contratual destinado ao pagamento de pessoal;”.

Assim, visando atender ao disposto no CG 076/2019 e na Lei Complementar nº 101/2000, para calcular o limite de despesas com pessoal, o Icipe/HCB procede da seguinte forma:

- Aplica a metodologia conferida pelo artigo 18 da LRF, que estabelece que a série anual é resultado dos valores gastos com pessoal no mês de referência, somado a estes gastos nos 11 meses anteriores;
- A data inicial para cálculo do limite das despesas com pessoal é 20 de setembro de 2019, data de assinatura e início da vigência do CG 076/2019;
- Considera como Despesa Total com Pessoal (DTP), o somatório dos gastos com os ativos, de qualquer espécie remuneratória, excluindo as despesas indenizatórias (conforme artigo 18 da LRF);
- O limite das despesas com salários e encargos em 70%, tem como referência o valor anual de custeio;
- Conforme a cláusula 7.2 do CG 076/2019, já citada, os valores gastos pela SES-DF com pessoal cedido ao HCB devem ser abatidos do valor de custeio do contrato de gestão e, portanto, não devem ser considerados para o limite das despesas com pessoal.

Assim, com esse entendimento, para fins de acompanhamento anual, no período acumulado dos últimos 12 meses, o gasto com pessoas foi de **57,6%** da receita (repasses contratados) no mesmo período.

Retificação de relatório anterior:

Mês	Indicador	Dado informado	Dado correto
set/2023	Limite de gastos com pessoal	61,2%	57,0%

11. ENSINO E PESQUISA

11.1. Eventos técnicos-científicos

Em outubro de 2023 foi realizado 1 evento técnico-científico, no dia 06.10.2023: XIII Encontro de iniciação científica do HCB.

11.2. Secretaria Acadêmica e COREME

Em outubro de 2023 foram recebidos 31 novos residentes, 57 internos de medicina e 73 estagiários. Incluindo aqueles que iniciaram em meses anteriores e permaneceram, o total foi de 278 pessoas.

11.3. Educação na Saúde

Conforme cláusula 17.1.17 do CG 076/2019, cabe ao HCB: *"Promover ações de capacitação, treinamento e desenvolvimento dos profissionais contratados e cedidos para execução do presente Contrato de Gestão;"*.

No mês de outubro foram realizadas **60** ações de educação permanente na saúde e de educação continuada na saúde para os profissionais contratados e servidores cedidos, que estão descritas no **Anexo 33**, acompanhadas das listas de presença e certificados.

Vale esclarecer que são realizados treinamentos internos e externos e visitas técnicas. Os treinamentos internos seguem acompanhados de lista de presença, os externos de certificado de participação e as visitas técnicas de relatório. No caso de treinamentos externos, em algumas situações os certificados são disponibilizados após o término do treinamento e por essa razão os certificados são disponibilizados no relatório de prestação de contas do mês subsequente.

11.4. Seminários de pesquisa e grupos de estudo

Foram realizados no mês **17** encontros de seminários de pesquisa e grupos de estudo nas áreas de:

- ✓ Fisioterapia Neonatal e Pediátrica
- ✓ Hemoglobinopatias
- ✓ Neoplasias Hematológicas
- ✓ Neuro-oncologia
- ✓ Pesquisa Translacional



11.5. Sessões científicas temáticas

Foram realizadas no mês **42** sessões científicas temáticas nas áreas de:

- ✓ Alergia
- ✓ Dermatite atópica
- ✓ Endocrinologia
- ✓ Gastroenterologia
- ✓ Internações da Onco
- ✓ Nefrologia
- ✓ Neurocirurgia
- ✓ Neurologia infantil
- ✓ Neuromuscular
- ✓ Odontologia
- ✓ Onco-Hematologia
- ✓ Pneumologia
- ✓ Reumatologia

11.6. Telemedicina

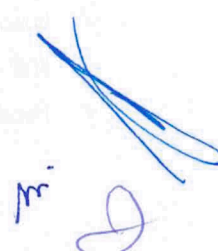
Foram realizadas no mês **20** sessões de teleconferência de Oncologia Pediátrica, com discussão de casos clínicos:

- ✓ Casos Oncológicos Complexos (Dr. Lederman)
- ✓ Mielodisplasia
- ✓ Projeto Amar-te "Casos Oncológicos Pediátricos"
- ✓ Reunião do Grupo Brasileiro de Tumores Renais (Tumores de Wilms)
- ✓ Reunião do Grupo Brasileiro Tratamento Leucemias Infantis (GBTLI)
- ✓ Tumor de Células Germinativas - TCG

11.7. Visitas técnicas

Foram realizadas no mês **6** visitas técnicas:

- ✓ 06.10.2023: 20 estudantes do curso de Farmácia da UNB;
- ✓ 11.10.2023: 2 profissionais do Hospital das Clínicas de Botucatu e 1 funcionária da Abrace;
- ✓ 23.10.2023: 15 estudantes do curso de Biomedicina do Uniceub;
- ✓ 24.10.2023: 13 estudantes do curso de Biomedicina do Uniceub;
- ✓ 25.10.2023: 23 estudantes do curso de Biomedicina do Uniceplac; e
- ✓ 30.10.2023: 11 estudantes do curso de Farmácia do Uniceplac.



12. COMUNICAÇÃO, MOBILIZAÇÃO E EVENTOS

12.1. Comunicação

Em outubro de 2023 o HCB foi mencionado ao menos 64 vezes pelos principais veículos de comunicação do DF.

12.2 Redes sociais

12.2.1 Facebook

Em outubro, o número de curtidas na página do HCB no Facebook chegou a 21.390. O perfil conta com 22.107 seguidores. Com isso, 15.113 pessoas receberam qualquer atividade da página incluindo publicações, publicações de outras pessoas, anúncios para curtir página, menções e check-ins.

A publicação com maior alcance em outubro foi um carrossel com fotos do concurso de culinária afetiva “Sabor da Infância”, organizado pelo Hospital para os funcionários. A publicação recebeu 31 reações e alcançou pelo menos 2.921 pessoas.

12.2.2 Instagram

Em outubro, o número de seguidores no perfil do HCB no Instagram chegou a 19.328. O perfil recebeu 9.427 interações com o conteúdo publicado ao longo do mês.

A publicação com maior alcance do mês foi um vídeo mostrando atividades realizadas no Hospital em alusão ao Dia da Criança. O post recebeu 743 curtidas e 44 comentários, alcançando 16.073 pessoas.

12.2.3 LinkedIn

No mês de outubro, a página do HCB no LinkedIn alcançou 18.242 seguidores. A publicação com maior taxa de engajamento (11,24%) foi referente a vagas para trabalhar no HCB.

12.3 Home Page

O número total de sessões realizadas por usuários na Home Page em outubro de 2023 foi de 125 mil. As páginas mais visitadas foram referentes às ofertas de trabalho, área do paciente e notícias.

12.4 Eventos e visitas

O HCB divulga os eventos realizados pela instituição e as visitas recebidas no sítio www.hcb.org.br/eventos/outros-eventos/.

13. OUTRAS INFORMAÇÕES

13.1. Contrato de Gestão e Termos Aditivos - TA (Anexo 34)

No mês não houve celebração de Termo Aditivo ou Apostilamento ao Contrato de Gestão 076/2019.

13.2. Apresentação dos dados mensais - AIH, APAC e BPA (Anexo 35).

13.3. Estrutura organizacional

Relação atualizada da estrutura organizacional, incluindo os principais cargos e os seus ocupantes (Anexo 36).

13.4. Endereço, telefone, horário de funcionamento e relação dos serviços disponibilizados

Disponível em:

<https://www.saude.df.gov.br/documents/37101/883336/Carta+de+Servi%C3%A7os+do+Hospital+da+Crian%C3%A7a.pdf>. Consultado em 16.11.2023 (Anexo 37).

13.5. Gestão da Qualidade

Ciclo de Análise Crítica - 3º Trimestre de 2023

De 16 a 23 de outubro foram realizadas reuniões para apresentação dos resultados e análises críticas, que foram organizadas de acordo com as subseções do Manual Brasileiro de Acreditação (versão 2022-2025).

13.6. Gestão da Qualidade

Simulação realística - *Disclosure*

No mês de outubro o HCB conduziu um treinamento acerca da gestão do processo de *Disclosure*, com o objetivo de fortalecer as condutas e procedimentos necessários para assegurar uma comunicação honesta e transparente aos pacientes e seus familiares, acerca de incidentes, de forma a promover um ambiente de confiança e cuidado mútuo.

-X-X-X-

Brasília (DF), 22 de novembro de 2023.



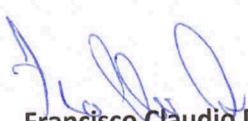
Valdenize Tiziani

Superintendente Executiva do HCB



Isis Quezado Magalhães

Diretora Técnica do HCB



Francisco Claudio Duda

Presidente do Icipe